

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 3/0

EXMO Sro.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Empresa Própria, para que envie o caminhão de lixo até a Igreja Assembléia de Deus, localizada na estrada do Corisção, após o último ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o caminhão de lixo não que com isso os moradores possam ver seus direitos garantidos e facilitar a vida dos que ali reside.

A	PROVADO
Por	γotos a favor,
**********	votos contra e
	abstenção(ões).
Paraty. 4.	210/1120/14
***************************************	Presidente

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2014.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com/ site: www.vereadorabiadpt.com.br

Oxlog lin